



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

ALEIXO BORTOLOTTI nasceu no dia 28 de julho de 1906 e faleceu no dia 25 de abril de 1963. Comerciante destacado, sempre mereceu o carinho de todos que com ele tiveram a ventura de privar, especialmente devido ao seu espírito humanitário.

Dotado de muita sensibilidade, nunca poupou esforços para ajudar aos seus semelhantes.

ALEIXO BORTOLOTTI deixou muitos amigos e admiradores, que viam em sua pessoa, um homem de muita determinação e coragem. Era sempre o primeiro a tomar iniciativas que visassem proporcionar ao seu próximo, alívio as suas dores e conforto para as suas dificuldades.

As pessoas que o cercavam, sabiam que, em qualquer situação, o amigo e principalmente o homem que ele foi, estaria sempre com o coração aberto para ajudá-las e ampará-las.

Pelo muito que fez em vida, consideramos justa a homenagem ora proposta.

ELYSEO GUIDOTTI

Vereador



DECRETO N.o. 7.258 DE 19 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "ALEIXO BORTOLOTTO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa, de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ALEIXO BORTOLOTTO" a Rua 34 do Parque Via Norte - 2a. parte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua Umberto Aveniente.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 6128, de 01 de março de 1982, por indicação do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito